

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2025

(Processo Administrativo nº 7.435/2025)

ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0047

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **INSTALAÇÃO DE PORTAS DE FERRO E REPARO DE GONZOS NAS PORTAS DA EM PROFESSORA GUIOMAR SOARES AZEVEDO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até as 16h do dia 18/09/2025 até o dia 19/09/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
001	Portas de ferros chapeada ondulada e metalar 30 x 20 e 30 x 50 galvanizado e pintada de branco medida 100 x 2/0 com fechadura de segurança colocada no lugar.	03	SERVIÇO
002	Gonzo trocar nos portões Gonzo de 1 polegada	08	SERVIÇO

Guaçuí-ES, 17 de setembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. <u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u> Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

	• CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV)); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA
--	--

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

----------------------	----------------------	----------------------

E-MAIL

TELEFONE

----------------------	----------------------

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
	O					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Solicitação de fornecimento e instalação 03 (três) portas de ferro chapeada, pintada de branco e com fechaduras, além de 08 (oito) gonzos para o reparo nas portas para a EM “Professora Guiomar Soares Azevedo”.

1. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UND
001	Portas de ferros chapeada ondulada e metalar 30 x 20 e 30 x 50 galvanizado e pintada de branco medida 100 x 2/0 com fechadura de segurança colocada no lugar.	03	SERVIÇO
002	Gonzo trocar nos portões Gonzo de 1 polegada	08	SERVIÇO

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

A Escola Municipal “Professora Guiomar Soares Azevedo”, localizada no Assentamento Luiz Taliuly Neto, distrito de São Miguel do Caparaó, atende diariamente dezenas de alunos da zona rural, sendo referência no atendimento educacional da região.

A quadra poliesportiva da unidade é um espaço essencial para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, recreativas e esportivas, funcionando como instrumento de promoção da saúde, socialização e aprendizagem. No entanto, atualmente, as **portas dos vestiários e os portões de acesso encontram-se danificados**, o que compromete a segurança, dificulta o uso adequado do espaço e expõe a comunidade escolar a riscos diversos.

Frente a essa situação, a direção da escola encaminhou o **Ofício nº 018/2025**, solicitando providências para o reparo e a substituição de 03 (três) portas de ferro chapeadas com fechaduras, além da instalação de 08 (oito) gonzos para os portões.

A contratação de serviço especializado para realizar os reparos é, portanto, **urgente e necessária**, pois trata-se de uma ação que visa **corrigir falhas estruturais que interferem diretamente na segurança, funcionalidade e dignidade do ambiente escolar**.

A justificativa fundamenta-se na preservação do patrimônio público, na garantia da integridade física dos alunos e servidores, e no compromisso da administração pública em **assegurar condições adequadas de infraestrutura para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais**.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Portas de ferros chapeada ondulada 30 x 20 e 30 x 50 galvanizado e pintada de branco medida 100 x 2/0 com fechadura de segurança colocada no lugar.	03	SERVIÇO	R\$ 1.198,00	R\$ 3.594,00
02	Gonzo trocar nos portões Gonzo de 1 polegada	08	SERVIÇO	R\$ 78,00	R\$ 624,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.218,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCUÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.026.0001 - MANUT. ATIV. DE COORDENAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	3.3.90.3900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Ficha	040
Fonte de Recurso	154000300000-AAAA – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%

7 – Interesse Público

A contratação em questão atende diretamente ao **interesse público**, pois está voltada à **promoção da segurança, bem-estar e dignidade dos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar** da Escola Municipal “Professora Guiomar Soares Azevedo”.

A realização dos serviços de manutenção nos portões e nas portas dos vestiários da quadra poliesportiva representa uma **ação preventiva e corretiva essencial** para garantir um ambiente físico adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e esportivas.

Além disso, contribui para:

- A **efetivação do direito à educação de qualidade**, conforme previsto na Constituição Federal;
- A **prevenção de acidentes e situações de risco** que possam comprometer a integridade física dos usuários do espaço;
- A **preservação do patrimônio público escolar**, por meio da conservação e manutenção adequada de suas instalações;
- A **valorização da escola como espaço seguro, acolhedor e propício ao aprendizado**.

Portanto, trata-se de uma demanda cuja solução imediata é **justificada não apenas sob o ponto de vista técnico**, mas principalmente por seu **relevante impacto social e educacional**, reforçando o compromisso da gestão pública com o bom atendimento das necessidades da comunidade escolar.

8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
X	Autorização de Execução/Fornecimento		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado conforme demanda da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia dos serviços a serem prestados, será equivalente à demanda necessária, bem como, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Guaçuí, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, que será informado ao ganhador logo após a emissão da Autorização de Fornecimento/Execução.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mail educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

24 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Teresinha de Maria Aparecida Souza**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905557**

Assinatura: _____

26 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Gilda Amitti Glória**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **014093**

Assinatura: _____

Gilda Amitti Glória
Secretária Municipal de Educação